



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº23/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Atendendo a que o procedimento cumpre com o determinado nos artigos 22.º e 113.º, ambos do CCP, propõe a abertura do procedimento no modalidade de Ajuste Direto. A Câmara de Le. P.ública. 2023.01.26	Aprovo a abertura do procedimento 23.01.26 [Assinatura]

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

14_2026_AD_S – “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVEIRISTA PARA AS ESTUFAS MUNICIPAIS”

Considerando:

- A informação da DAES, com o NIPG 1560/26, que se anexa;
- O serviço, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 12 meses.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVEIRISTA PARA AS ESTUFAS MUNICIPAIS”, em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação;
- Aprovação do Preço Base do procedimento no valor de € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros), isentos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.
- O preço base fundamenta-se com base em valores unitários de procedimentos anteriores para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidada a apresentar proposta a empresa, “SAMARITANA PATRÍCIA RIBEIRO MALJOGA MARTINS DE CASTRO”, em cumprimento artigo 113.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.

- Aprovação da designação do técnico Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, esta prevista no orçamento referente ao ano de 2026, na orgânica/económica 02/02.02.20.99 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros) isentos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 189, em 23 de janeiro de 2026

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 23 de janeiro 2026

A Assistente Técnica


(Elisabete Pombal Afonso)